



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

BOLETIM N.º

**001/2022**

DATA

**26/04/2022**

PERÍODO

06/04/2022 à 26/04/2022

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

<b>SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDA - LOTE 1</b>									
<b>LOCAL: SÃO JOÃO - PE</b>						<b>CNPJ DA UNIDADE</b>			
EMPRESA PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		CNPJ: 27.056.094/0001-77		CONTRATO : 040/2022		R\$		173.310,08	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022		TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022		ART Nº: PE20220767155		VAL.			
PRAZO: 02 MESES		REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		SALDO ANTERIOR				173.310,08	
INÍCIO: 06/04/2022		VENCIMENTO DO CONTRATO: 05/06/2022		ESTA MEDIÇÃO				81.714,44	
N.º DA OPERAÇÃO:		R\$ 199.114,14		88,52%		FATOR "K" 22,943500%			
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO		R\$ 25.826,56		11,48%		BDI EMP. 24,00%		SALDO ATUAL 91.595,64	
FONTE DE RECURSOS: FEM 2015		R\$ 224.940,70		100,00%		BDI BASE 24,00%		REF. SINAPI JULHO DE 2021 (DESONERADA)	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:								ESTA MEDIÇÃO → 81.714,44	

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade		Financeiro				
				VI. Unitário	Previsto	Boletim 01	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 01	Acumulado incluindo o Período	%	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	SINAPI 00004813 DESONERADO 07/2021	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	M2	192,31	8,00	<b>8,00</b>	8,00	1.538,48	1.538,48	1.538,48	100,00%	
<b>2</b>		<b>RUA REGINA AUGUSTA RODRIGUES</b>										
2.1	SINAPI 100575 DESONERADO 07/2021	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M	0,09	1.098,00		-	98,82	-	-	0,00%	
2.2	SINAPI 94273 DESONERADO 07/2021	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA AS VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M2	41,07	366,00	<b>366,00</b>	366,00	15.031,62	15.031,62	15.031,62	100,00%	
2.3	SINAPI 101169 DESONERADO 07/2021	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	M2	59,33	1.098,00	<b>1.098,00</b>	1.098,00	65.144,34	65.144,34	65.144,34	100,00%	

3		RUA JOSÉ LEONCIO DA SILVA									
3.1	SINAPI 100575 DESONERADO 07/2021	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M	0,09	1.197,00		-	107,73	-	-	0,00%
3.2	SINAPI 94273 DESONERADO 07/2021	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA AS VIAS URBANAS / USO VIÁRIO AF_06/2016	M2	41,07	478,80		-	19.664,32	-	-	0,00%
3.3	SINAPI 101169 DESONERADO 07/2021	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	M2	59,33	1.197,00		-	71.018,01	-	-	0,00%
4		SERVIÇOS FINAIS									
4.1	SINAPI 10848 DESONERADO 07/2021	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UND	579,84	1,00		-	579,84	-	-	0,00%
4.2	SINAPI 00013521 DESONERADO 07/2021	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM	UND	63,46	2,00		-	126,92	-	-	0,00%
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.310,08</b>	<b>81.714,44</b>	<b>81.714,44</b>	<b>47,15%</b>

OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SENDO ASSIM, NÃO HÁ NECESSIDADE DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SIM, MEDIÇÃO POR

RESUMO	
BM 1	81.714,44
BM 2	
BM 3	-
<b>TOTAL</b>	<b>81.714,44</b>

<b>SALDO ANTERIOR R\$</b>	R\$ 173.310,08
<b>ESTA MEDIÇÃO</b>	R\$ 81.714,44
<b>SALDO REMANESCENTE</b>	R\$ 91.595,64

#### OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias

vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

		ART EXECUÇÃO	ok
		DIÁRIO DE OBRAS	ok
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok